



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 02/03/17

Canindé de São Francisco

02 de março de 2017

PORTARIA Nº 272/2017

De 02 de março de 2017

  
Crezza Maria da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3367

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **MARIA ELIKERLLY RAMOS ANDRADE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1216507705 SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 019.921.855-22, ocupante do cargo de **SERVENTE** símbolo N-I lotado (a) na **COORDENADORIA DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS E ASSUNTOS PARLAMENTARES**, em atendimento ao requerimento ora formulado e certidão de nascimento.

Art. 2º A Prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 20 de maio de 2017 a 17 de julho de 2017 devendo a aludida servidora retornar às suas atividades laborais em 18 de julho de 2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência a partir de 20 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, em 02 de março de 2017.

  
**ORLANDO PORTO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal